

POLÍTICAS DE EXTENSÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UNIFG
2021

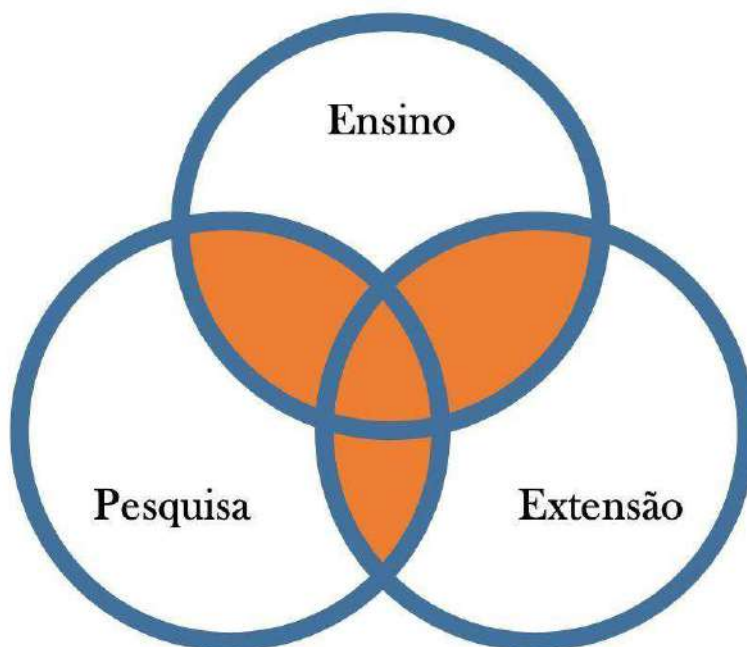
POLÍTICAS DE EXTENSÃO

1. Apresentação

Foco de progressiva visibilidade, a palavra “significado” tem sido objeto de debate em variadas áreas da vida e da profissão. Cada vez mais as pessoas buscam significado naquilo que fazem e, sem ele, as atividades em geral acabam rotuladas como “burocráticas” e se tornam desinteressantes. O indivíduo procura significado em âmbitos pessoal e profissional e, nesse sentido, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem se posicionar como alavancas no processo do significar, proporcionando a cada estudante condições para que concretize seu propósito.

Na tríade inerente à formação profissional figuram o ensino, a pesquisa e a extensão, cada vértice devendo receber o mesmo foco, a mesma energia e também investimentos proporcionais em prol da formação do indivíduo pleno, preparado para o mercado de trabalho e para o mundo. Nesse lugar comum, a Extensão figura como o local do “fazer”, do intercâmbio de conhecimentos entre a universidade e a população, e precisa ser idealizada de maneira a retroalimentar os demais vértices, aprimorando a aprendizagem e enriquecendo a pesquisa. Assim, têm-se as atividades intrínsecas de cada área com pontos de entrelaço, nos quais se esperam mobilização de conhecimentos gerais e específicos, habilidades de trabalho em equipe e empatia, visando permitir trocas e vivências mais ricas e significativas, como demonstra a Figura 1.

Figura 1: Demonstração da intersecção entre ensino, pesquisa e extensão. Atividades desenvolvidas nos ambientes representados em cor laranja tendem a ser mais significativas, pela necessidade de mobilização de conhecimentos integrados.



A importância do protagonismo do aluno em seu próprio aprendizado figura atualmente nas principais pesquisas sobre melhores métodos de ensino e aprendizagem. Hoje, uma instituição de ensino superior não deve se limitar a proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, mas também incentivar, fomentar e dar luz ao desenvolvimento das habilidades do século 21, valorizadas no mundo do trabalho, as denominadas habilidades socioemocionais, ou *softskills*. Esse protagonismo deve ser estimulado por projetos e programas de pesquisa e extensão, primando pelo apoio à promoção de desenvolvimento regional, estimulando alunos e professores a atividades além da tradicional sala de aula, com outros espaços dentro e fora da instituição que incitem e proporcionem aprendizagem autônoma norteada por orientação docente.

A Reitoria do Centro Universitário FG estabelece as políticas e diretrizes da Extensão, visando estimular e apoiar ações de extensão e garantir a organização dos registros das ações desenvolvidas, desse modo assegurando arquivo de memória universitária.

2. A extensão universitária

A palavra extensão vem do latim, *extensio,ōnis* ou *extentio,ōnis*: ação de estender; ação de espalhar; difusão. A palavra pode assumir sentidos variados, e, por consequência, incorporar sinônimos relacionados a aumento, como “ampliação”, “dilatação”, a tamanho, como “grandeza”, “vastidão”, “amplitude”, a tempo, como “permanência”, “duração” e a alcance e importância, como “relevância”, “proporção”, “significado”, “força”, “grandiosidade”, “intensidade”, todas palavras que denotam prodigalidade por si só, abrangência, impacto. E é com magnificência que a extensão deve ocupar seu papel nas instituições de ensino, contribuindo para que estas assumam e abracem sua primordial missão educativa: a transformação da sociedade.

De acordo com a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), embasada em consensos de 2009 e 2010 advindos do Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex), pode-se assumir como conceito de Extensão Universitária:

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.”

Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

Dada sua relevância para a sociedade e para o aprendizado e o desenvolvimento de acadêmicos, a extensão é contemplada por leis e diretrizes federais que devem ser norteadoras das ações em instituições de ensino superior, a saber:

- Conforme o artigo 207 da Constituição Federal:

"As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

Disponível em:

<<https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988>

[18.02.2016/art_207_.asp](#)>. Acesso em: 30 jan. 2020.

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (atualizada em 2017) reforça a importância da Extensão (grifos nosso):

CAPÍTULO IV – Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;



participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços

especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII – atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Disponível

em:

<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732>

[/lei de diretrizes e bases 1ed.pdf](#)>. Acesso em: 30 jan. 2020.

- Ainda, a Lei supracitada prevê a oferta de cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino, conforme Artigo 44, inciso IV.
- Em recente publicação do Ministério da Educação, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Conforme o Artigo 4º do documento, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia/-](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)

[/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](#)>. Acesso em: 30

jan. 2020.



Fica evidente não somente a relevância, como também a obrigatoriedade de atividades de extensão pelas IES, e a necessidade de fazer valer a palavra “indissociabilidade” no âmbito educacional, garantindo a promoção de aprendizagem

significativa e cidadã, alinhada aos desenvolvimentos social, equitativo e sustentável de acordo com a realidade brasileira.

Assim, a extensão constitui parte fundamental do todo de uma instituição de ensino, elemento responsável por enriquecimento curricular, renovação didática e ampliação da sala de aula, possibilitando protagonismo, autonomia, trabalho em equipes multidisciplinares, consciência cidadã, interdisciplinaridade, desenvolvimento pautado em resolução de problemas reais, ampliação dos saberes acadêmicos e das habilidades socioemocionais. Em síntese, um trabalho que favorece a visão sistêmica da sociedade e o compartilhamento do saber acadêmico.

O processo de difusão e socialização do conhecimento que ocorre por meio da extensão permite vínculos dialógicos entre o meio científico e os segmentos sociais, além de proporcionar o entendimento e o atendimento das demandas da comunidade

2.1. Ações de extensão universitária

As atividades de extensão têm por objetivo geral a articulação dos cursos com comunidades que demandam intervenções educativas e/ou sociais, a partir da promoção, elaboração, implementação e avaliação de atividades de extensão.

As ações de extensão, de cunho educativo, cultural, científico e tecnológico, são realizadas em ações de orientação, atendimento, informação, socialização de conhecimentos, capacitação e sensibilização quanto a temáticas relevantes em nossa sociedade. Além disso, as ações oportunizam o trabalho em rede com outras instituições, fortalecendo junto a elas a atuação da IES ao somar esforços, integrar e propiciar a interação com a comunidade.

As atividades de extensão envolvem docentes, alunos, colaboradores administrativos e membros da sociedade, garantindo interação dialógica da IES com o entorno e entrega efetiva de soluções em prol da sociedade e da região onde está inserida.

Em articulação com políticas públicas, movimentos sociais, setores produtivos ou atendendo a demandas da comunidade e por meio de **programas, projetos, prestações de serviço, cursos e oficinas, eventos acadêmicos, esportivos e culturais, publicações e outros produtos acadêmicos**, as atividades de extensão se norteiam pelo desenvolvimento de uma proposta educacional inovadora, pela formação do comportamento ético e pela democratização da ciência, da cultura e da tecnologia. Os descritivos de cada modalidade encontram-se no item 3, subitem 3.3 do presente documento.

3. Políticas de extensão – Centro Universitário FG

A missão, a visão e os valores da área de extensão da IES são:

- Missão

Ter uma área de extensão consolidada com foco no fomento, no apoio e no registro das atividades de extensão, comprometida com a qualidade, a inovação, a integração com pesquisa e ensino e integrada à cultura regional.

- Visão

Desenvolver atividades de extensão com foco na transformação do país pela educação, assumindo-se como referência em práticas inovadoras, respeitando a pluralidade, a valorização das pessoas e o compromisso com o desenvolvimento regional sustentável.

- Valores

O Centro Universitário FG – UNIFG, assume como políticas fundamentais de extensão:

- a função de agente de transformação social, por meio de incentivo à prática acadêmica na busca constante de melhorias para a comunidade;

- o compromisso com a responsabilidade social para a promoção da inclusão;
- o compromisso com os desenvolvimentos econômico e social e a criação de mecanismos de defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- o compromisso com a busca constante de articulação da extensão com o ensino e a investigação científica, estimulando a participação de professores, estudantes e colaboradores;
- o compromisso com o desenvolvimento de projetos e atividades de extensão com qualidade, os quais possam ser replicados em outras comunidades;
- a pertinência e a coerência dos projetos e atividades de extensão quanto às necessidades sociais, às políticas institucionais e aos cursos das instituições.

3.1. Diretrizes de Extensão – Centro Universitário FG

No sentido de estabelecer parâmetros para a realização da extensão, com base nas políticas extensionistas, ficam definidas as seguintes diretrizes:

- A relação social entre o Centro Universitário FG – UNIFG e os outros setores da sociedade deve ser instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida. A atuação da extensão deve voltar-se para os interesses e as necessidades da comunidade, na superação da desigualdade e da exclusão e na promoção do desenvolvimento regional;
- A instituição objetiva construir com os grupos sociais uma interação dialógica, de troca de saberes – acadêmico e popular – e de aplicação de metodologias

participativas, favorecendo a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade;

- As situações-problema são de naturezas interdisciplinar, transdisciplinar e multiprofissional, e, portanto, assim também devem ser os projetos que tenham como objetivo a solução desses problemas. A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a multiprofissionalidade permitem a análise das situações sob variados ângulos, envolvendo os diversos atores relacionados à situação;
- As ações da extensão são coerentes com as ações acadêmicas e regidas pelos mesmos princípios, estando vinculadas ao processo de formação (ensino) e da geração de conhecimento (investigação científica);
- As ações de extensão agregam caráter educativo às atividades, de modo a contribuir para o desenvolvimento de aptidões pessoais que viabilizem e valorizem a utilização do conhecimento em situações reais de vida.

3.2. Integrantes de ações de extensão

Conforme as diretrizes estabelecidas, os projetos de extensão são norteados por caráter interdisciplinar e transdisciplinar. Assim, preveem participantes não só com vivências e conhecimentos prévios diversificados, mas também com funções diferenciadas dentro do âmbito universitário. A extensão deve ser praticada por todo o meio acadêmico, garantindo a socialização dos conhecimentos e o enriquecimento das experiências vividas. Assim, podem-se assumir os seguintes papéis para o desenvolvimento das ações de extensão:

- Professor responsável

É o acadêmico a quem cabe a implantação e a condução de projetos, programas e/ou ações de extensão. Deve ser responsável pela organização, acompanhamento,

registro e documentação das ações de extensão, bem como pelo cadastro de horas de extensão no sistema acadêmico dos discentes.

- Aluno participante

É o aluno que participa ativamente das atividades de extensão, alinhado às expectativas do responsável. Deve ser aluno de graduação ou de pós-graduação do Centro Universitário FG – UNIFG.

- Colaborador participante

É o colaborador administrativo que participa ativamente das ações de extensão, alinhado às expectativas do responsável.

- Professor convidado

É o professor que apoia o(s) professor(es) responsável(is), participando ativamente de atividades vinculadas à extensão.

3.3. Modalidades de extensão

A política de extensão do Centro Universitário FG pode se efetivar por meio de atividades nas modalidades apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Modalidades de extensão e seus respectivos descritivos.

Programas	Conjuntos de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientados a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes, inclusive de pesquisa e de ensino
Projetos	Conjuntos de ações processuais e contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado.
Cursos	Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária definida (mínima de 8 horas) e processo de avaliação formal.
Eventos	Ações que implicam a apresentação e a exibição pública e livre, ou com público específico, do conhecimento ou do produto cultural, científico

	e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade. Inclui: congresso, seminário, encontro, conferência, ciclo de debates, exposição, espetáculo, festival, evento esportivo, entre outros.
Prestação de serviços	Atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na universidade, ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem. Inclui: assessorias, consultorias, cooperação interinstitucional e/ou internacional, atendimentos à sociedade (exemplo: clínicas, Núcleo de Prática Jurídica), museus, exposições.
Publicações e outros produtos acadêmicos	Publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, como cartilhas, <i>softwares</i> , anais, revistas, livros, CDs, vídeos, filmes, entre outros.

Como política voltada à necessidade de garantir-se a realização de atividades de extensão em variados formatos, o O Centro Universitário FG – UNIFG realiza os seguintes projetos e programas:

- Projetos via editais

Os projetos com inscrição de docentes e discentes via editais acontecem semestralmente. Visam estimular a participação de todo o universo acadêmico nas ações com a sociedade, dar luz a ideias e projetos inovadores e de grande impacto na melhoria de vida da sociedade do entorno, gerar senso de pertencimento e de participação com as atividades do campus e identificar temas que possam virar programas institucionais. Cabe ao professor responsável a condução, acompanhamento e confecção de relatórios a serem enviados à Diretoria da IES. Cabe aos dirigentes da IES o fomento, acompanhamento, organização e divulgação dos dados obtidos com os projetos, bem como o cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante.

- Programa institucional de intervenção com o entorno

O programa institucional de intervenção com o entorno visa trabalhar as principais necessidades da comunidade local de forma estruturada e contínua, com característica de intervenção, e não somente de assistencialismo, melhorando a qualidade de vida da população regional. Devem ser eleitos como temas dos programas aqueles com mais destaque em termos de vulnerabilidade do entorno, envolvendo a comunidade acadêmica com problemas graves, reais e passíveis de transformação mediante a interação com o meio universitário. Cabe à IES definir o(s) tema(s) a ser(em) trabalhados, a organização e divulgação dos dados dos relatórios e o cadastro de horas de extensão no sistema acadêmico dos alunos participantes. Cabe ao docente responsável pelas atividades vinculadas ao(s) Programa(s) a execução, o acompanhamento e o envio de relatórios aos dirigentes da IES.

- Atividade de contextualização local

Norteadas por temáticas que possam ser trabalhadas nacionalmente, baseadas em problemas significativos e que envolvam diferentes possibilidades de abordagens regionais, a Atividade de Contextualização Local (ACL) parte de um único tema, relevante para a sociedade brasileira, e do pressuposto de que a IES deve encontrar maneiras de promover atividades de extensão baseadas nessa temática. A atividade permite a condução de projetos de intervenção variados, pautados na regionalização, conforme a mesma questão inicial. Cabe à IES o acompanhamento e a organização e divulgação dos dados dos relatórios, bem como o cadastro de horas de extensão no sistema acadêmico dos alunos. Cabe ao professor responsável por cada atividade a execução e o acompanhamento dos projetos, e o envio de relatórios aos dirigentes da IES.

- Ações de extensão vinculadas às unidades curriculares

No currículo, muitas atividades pressupõem a interação dialógica com a sociedade, visando ao aprendizado pautado na indissociabilidade: ensino, pesquisa e extensão. Assim, professores das unidades curriculares podem realizar atividades extensionistas com os alunos. Nesse caso, cabe ao professor o diálogo e a comunicação com coordenação de curso, o cadastro das horas de atividades realizadas por aluno no sistema acadêmico e a elaboração de relatório de extensão, a ser enviado aos dirigentes do campus. Cabe à IES o incentivo e o acompanhamento das atividades, dos lançamentos das horas no sistema e da elaboração dos relatórios.

- Ações de Extensão diversas

Atividades pontuais, que não aquelas definidas em projetos, programas, unidades curriculares ou ACL, podem ser consideradas como atividades de extensão a partir da premissa de intervenção com a sociedade. Nesses casos, cabem aos Coordenadores e Professores a execução e o acompanhamento dos projetos, e cabe à IES a organização e divulgação dos dados obtidos e o cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante.

A Figura 2 resume as principais modalidades de extensão adotadas pelo O Centro Universitário FG – UNIFG.

Figura 2: Modalidades de extensão realizadas pela Instituição:



O Quadro 2 representa a matriz de responsabilidades inerentes ao Centro Universitário FG e aos docentes envolvidos em ações de Extensão:

Quadro 2: Matriz de responsabilidades relacionadas às atividades de extensão na Instituição:

Ação promotora de extensão	Responsabilidade IES	Responsabilidade docentes
Projetos via Editais	Definição dos projetos;	Propostas e execução dos projetos;
	Acompanhamento dos projetos;	Envio de relatórios aos dirigentes da IES, respeitando Edital vigente.
	Cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante;	

	Organização e divulgação dos dados obtidos.	
Programa institucional de intervenção com o entorno	Definição do(s) programa(s)	Propostas e execução das ações vinculadas ao(s) Programa(s);
	Acompanhamento das atividades vinculadas ao(s) Programa(s);	Envio de relatórios aos dirigentes da IES.
	Cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante;	
	Organização e divulgação dos dados obtidos.	
Atividade de contextualização local (ACL)	Definição do tema a ser trabalhado nacionalmente;	Propostas e execução de ações vinculadas ao tema;
	Acompanhamento das atividades vinculadas ao tema;	Envio de relatórios aos dirigentes da IES.
	Cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante;	
	Organização e divulgação dos dados obtidos.	

Ações de extensão vinculadas às unidades curriculares	Incentivo e acompanhamento das atividades;	Propostas e execução de ações vinculadas à Unidade Curricular;
	Acompanhamento dos lançamentos das horas e da confecção dos relatórios;	Envio de relatórios aos dirigentes da IES;
		Cadastro das horas de Extensão no sistema acadêmico dos alunos participantes.
Atividades diversas	Incentivo e acompanhamento dos projetos;	Execução das ações;
	Cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico de cada aluno participante.	Envio de relatórios aos dirigentes da IES.

Tendo em vista a natureza homóloga de ampliação de conhecimento, o Quadro 3 demonstra as diferenças entre atividades complementares de graduação (ACG) e atividades de extensão, ambos componentes curriculares dos cursos de graduação.

Quadro 3: diferenças entre atividades de extensão e atividades complementares de graduação (ACG):

	Extensão	Atividades Complementares
O que são?	São atividades desenvolvidas junto à comunidade, que possibilitam troca de conhecimentos com o público externo. São ações que permitem aplicação do conhecimento adquirido na Instituição (nas atividades de ensino e pesquisa) às necessidades da comunidade onde a instituição está inserida, interagindo e transformando a realidade social.	São atividades cujo objetivo é o acesso a outras fontes de conhecimentos, ampliando a formação acadêmica e enriquecendo o processo de ensino-aprendizado.
São obrigatórias?	Sim, conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação. Somente as matrizes do currículo E2A 2.0 têm o componente curricular de Extensão como obrigatório.	Sim, conforme o Parecer nº 67 do CNE/CES, de 11 de março de 2003.
A carga horária varia?	Sim, conforme o curso. As matrizes possuem 10% de sua carga horária total destinadas às atividades de extensão. Para mais informações, consultar a matriz curricular de cada curso.	Sim, conforme o curso. Para mais informações, consultar a matriz curricular de cada curso.

Quais atividades podem ser validadas nessa categoria?	Programas e projetos desenvolvidos com a comunidade, curso presenciais, semi-presenciais ou à distância (com carga horária mínima de 8 horas e abertos ao público externo), participação e organização de eventos como congressos, seminários, encontros, conferências, ciclos de debates, exposições, espetáculos, festivais, eventos esportivos e outros abertos ao público externo, prestação de serviços à comunidade (clínicas, NPJ e outros serviços ofertados pela IES), publicações e produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão.	Participação e organização de semanas acadêmicas, Congressos, Seminários, palestras, conferências, atividades culturais, publicações científicas, participação em cursos livres e/ou de atualização acadêmica e profissional, atividades de iniciação científica e/ou monitoria, participação de atividades acadêmicas de ampliação do conhecimento que aconteçam fora do horário de aula.
Existe algum limite de carga horária a ser validada pela IES por tipo de atividade?	Não. O aluno tem uma carga horária obrigatória de extensão e deverá cumpri-la por meio de um ou mais tipos de atividades extensionistas. O recomendado é que o aluno participe de atividades diversas, para experiências variadas e contato com as múltiplas possibilidades de extensão.	Sim. Essas regras são estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

3.4. Áreas de extensão

As ações de extensão seguirão as linhas de extensão e serão classificadas conforme a área do conhecimento e a área temática, visando à nucleação e à sistematização das ações. Como as atividades podem ser relacionadas a mais de uma área, devem ser classificadas em área do conhecimento, área temática principal e linha de extensão.

Segue a apresentação das áreas instituídas para submissão e realização dos projetos:

i. As áreas do conhecimento estabelecidas na Árvore do conhecimento do CnPQ, conforme abaixo (Fonte: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>. Acesso em: 18/11/2019).

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Engenharias
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Linguística, Letras e Artes

ii. A área temática, de acordo com as Políticas Nacionais de Extensão (2012), a saber:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho

Por fim, devem ser classificadas conforme a linha de extensão (ANEXO 1).

É altamente recomendável a inspiração para projetos conforme a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, da Organização das Nações Unidas, disponível no link: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> (Acesso em: 25/11/2019).

3.5. Política de subsídios

Os projetos e as ações de extensão podem ser conduzidos por professores com regime de trabalho parcial ou integral. O orçamento destinado a cada ação deverá ser solicitado conforme os respectivos editais e normas vigentes.

O subsídio para participação em eventos de divulgação científica, cultural e tecnológica seguirá política própria.

3.6. Cronograma para projetos de extensão

O cronograma dos programas e projetos será divulgado semestralmente no calendário acadêmico e amplamente difundido à comunidade acadêmica.

3.7. Acompanhamento dos projetos

O Centro Universitário FG – UNIFG acompanhará o desenvolvimento das atividades mediante constatação de entrega de relatórios parciais e finais previstos.

É critério **obrigatório** aos professores extensionistas:

- participação nos eventos acadêmicos institucionais destinados à apresentação dos programas e projetos de extensão da Instituição.

3.8. Registro e documentação

Todas as ações de extensão universitária devem ser devidamente registradas em formulários próprios e em plataforma vigente, com fins de preservação da memória

universitária e como subsídio ao setor regulatório da IES.



Todos os envolvidos em ações de extensão devem receber certificação com contabilização de carga horária dedicada à ação. Ao término de cada ação, a IES

cadastrará as respectivas horas dedicadas à extensão no prontuário e histórico escolar dos estudantes.

3.9. Mostras

O Centro Universitário FG – UNIFG promoverá mostras de resultados de projetos e ações de extensão, em dois momentos, a saber:

- durante o Simpósio Docente, que acontece no início de cada semestre, com foco no compartilhamento das práticas entre docentes, coordenadores e dirigentes institucionais, com o evento “Simpósio de Pesquisa e Extensão Ânima”;
- durante o “Encontro Anual de Pesquisa e Extensão”, a acontecer anualmente, com foco na divulgação a toda a comunidade acadêmica, incluindo alunos.

3.10. Anuários

O Centro Universitário FG – UNIFG é responsável pela elaboração e divulgação do Anuário de Extensão.

4. Considerações finais

Em caso de ausência, não cumprimento das normas previstas em editais, saída ou desligamento do professor responsável pelo projeto de extensão, o Centro Universitário FG – UNIFG ficará responsável por indicar um docente da casa para condução e finalização do(s) projeto(s).

Parcerias com organizações, empresas, órgãos públicos e afins necessitarão de assinatura de acordo de cooperação próprio.

O Centro Universitário FG – UNIFG deve garantir que uma mesma atividade realizada pelos alunos não seja contabilizada mais de uma vez em seu histórico (exemplo: contabilizando atividades complementares de graduação E de extensão). Sugere-se que



certificações e listas utilizadas nos respectivos cadastros sejam descritas em detalhes, para facilitar a diferenciação entre as naturezas das atividades.

ANEXO 1 - Linhas de extensão

As linhas de extensão especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão, não necessariamente ligadas a uma área temática em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática saúde, ou educação, ou trabalho, ou mesmo tecnologia, dependendo do tema em questão.

As descrições de linha de extensão discriminam as formas de operacionalização que, em geral, abrangem: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

Linha de Extensão	Descrição
1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas	Ações multiculturais envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações;

	bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
15. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
16. Divulgação científica e tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
17. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
18. Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
19. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
20. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a

	valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
21. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
22. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
23. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
24. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
25. Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
26. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
27. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
28. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
29. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

30. Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
31. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
32. Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
33. Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos por meio de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc.); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
34. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
35. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
36. Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
37. Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e

	coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
38. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
39. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
40. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
41. Resíduos sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
42. Saúde animal	Processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
43. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
44. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
45. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatorios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

46. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
48. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
49. Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
50. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc.) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
51. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
52. Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando à reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

ANEXO 2 – Modelo de formulário de inscrição de projetos de extensão

Inscrição de projetos de extensão		
Edital nº:	Ano:	Semestre:
Dados do professor responsável		
Nome completo:		
Telefone com prefixo:		
E-mail:		
Instituição de atuação:		
Campus de atuação:		
Cursos/área de atuação docente:		
Dados do projeto		
Título do projeto:		
Área do conhecimento (CnPQ):		
Área temática:		
Linha de extensão:		
Fundamentação (máximo de 10 linhas):		
Justificativa:		
Objetivos:		
Resultados esperados:		
Público-alvo (com quantidade de beneficiados esperada):		
Local de realização:		
Quantidade de vagas para alunos participantes:		
Área/cursos participantes:		
Forma de avaliação dos alunos participantes:		
Cronograma de atividades:		



Previsão de quantas horas os alunos deverão se dedicar ao projeto:		
Previsão orçamentária:		
Prevê possibilidade de recondução no semestre subsequente?	Sim	Não

ANEXO 3: Modelo de relatório de ações de extensão



Nome da atividade ou projeto:	
Professor responsável:	
Instituição/campus:	
Curso(s) envolvidos:	
Data/período de realização:	
Local de realização:	

Justificativa:

Objetivos:

Metodologia:

Resultados quantitativos:

Resultados qualitativos:

Discussão:

Conclusão:

Perfil do público atendido:

Atendimentos realizados (quantidade de beneficiados, anexar lista de presentes, com nome completo, RG e assinatura):

Estudantes envolvidos na atividade (quantidade de estudantes, anexar lista de presentes com nome completo, RA e horas dedicadas à ação):

Parcerias (houve parcerias? Se sim, com quem?):

A background image showing a pair of hands gently holding a small green seedling with two leaves, which is planted in a mound of dark brown soil. The hands are positioned on either side of the seedling, with fingers slightly curled. The background is a soft-focus outdoor setting with green grass and foliage.

Registro fotográfico e desdobramentos (inserir fotos, matérias na imprensa, em redes sociais, entre outros):